LEI MUNICIPAL N° 2889 DE 27 DE JULHO DE 2010.

ALTERA A TABELA ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2814 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009 QUE INSTITUIU O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ANO DE 2010.

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º - Fica alterada a tabela anexa à Lei nº 2814/09, que relaciona as atividades do Calendário de Eventos do Município de São Jerônimo para o exercício de 2010, para nela incluir no mês de NOVEMBRO (quarto final de semana) o evento intitulado "RODEIO DO PIQUETE ENTREVERADOS DO PAMPA", em Quitéria e o evento intitulado "RODEIO DA FAZENDA OURO NEGRO", a ser realizado no mês SETEMBRO.

Art. 2º - O evento será regulamentado, na época própria, pela Coordenadoria de Turismo do Município, na forma do parágrafo único do artigo primeiro da Lei Municipal nº 2814 de 15 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ.

MARCELO LUIZ SCHREINERT,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JANE PAULA SILVEIRA DE OLIVEIRA,
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA.